

DECRETO Nº 12.350, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

NOMEIA REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO PARA COMPOR O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com amparo no artigo 87, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a Lei nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008, que criou o Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, estabelece que o Conselho de Administração (CONSAD) e o Conselho Fiscal (CONFIS) constituem órgãos colegiados da referida Autarquia;

CONSIDERANDO que as competências, composição e funcionamento do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal encontram-se regulamentadas pelo Decreto nº 12.204, de 09 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto nº 12.344, de 16 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO que o atual mandato dos membros representantes do Poder Executivo nos referidos Conselhos, nomeados pelo Decreto nº 11.471, de 05 de novembro de 2019 se encerra no dia 12 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de prorrogar o prazo de mandato dos atuais Representantes dos Servidores Ativos do Poder Executivo, dos Representantes dos Servidores Ativos do Poder Legislativo e dos Representantes dos Servidores Inativos no Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, objetivando atender à renovação alternada de que trata o artigo 2º, § 2º e artigo 5º, § 2º do Decreto nº 12.204, de 09 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto nº 12.344, de 16 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 916/IPS.DP/2021, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, datado de 17 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho de Administração (CONSAD) do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, para exercer mandato de 02 (dois) anos, correspondente ao período de novembro/2021 a novembro/2023, os seguintes representantes do Poder Executivo:

DECRETO Nº 12.350, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD:

Diretor-Presidente do ANGRAPREV (Membro Nato): Luciane Pereira Rabha – Matr. 3587

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Renaldo de Sousa – Matr. 10.946

Suplente: Milton Tomaz Filho – Matr. 3145

Titular: Jediael Souza Estoduto – Matr. 13.844

Suplente: Fabiana Júdice de Oliveira – Matr. 1962

Titular: Natália Cristine Dourado Rodrigues – Matr. 18.219

Suplente: Rivanilde Eleonoura Guedes de Lira – Matr. 2606

Art. 2º Ficam nomeados, para compor o Conselho Fiscal (CONFIS) do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, para exercer mandato de 02 (dois) anos, correspondente ao período de novembro/2021 a novembro/2023, os seguintes representantes do Poder Executivo:

CONSELHO FISCAL (CONFIS):

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Luciana Fernandes e Silva – Matr. 18.045

Suplente: Amarildo Tenório da Silva – Matr. 3351

Titular: Paulo Henrique da Silva Bulé – Matr. 17.345

Suplente: Elaine Fontes Amorim – Matr. 22.368

Titular: Cláudia Fernanda Maia – Matr. 3217

Suplente: Thiago de Siqueira Sousa – Matr. 18.060

Art. 3º Fica prorrogado, por mais 01 (um) ano, o mandato dos atuais Representantes dos Servidores Ativos do Poder Executivo, dos Representantes dos Servidores Ativos do Poder Legislativo e dos Representantes dos Servidores Inativos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, objetivando atender à renovação alternada de que trata o artigo 2º, § 2º e artigo 5º, § 2º do Decreto nº 12.204, de 09 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto nº 12.344, de 16 de novembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de novembro de 2021.

DECRETO Nº 12.350, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis